PROCESSO: 0011295-54.2023.5.15.0044

Processo de origem: 0001606-77.2017.5.09.0653 (VT de Arapongas/PR)

Executada: PRISCILA DE CASTILHO ESGOTTI

Endereço da penhora: Av. João Dias da Silva, 201, Jardim Primavera, Sao Jose do

Rio Preto/SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 22/08/23, compareci no endereço acima e penhorei e avaliei os veículos indicados no mandado, a saber:

- a) JEEP/COMPASS LIMITED D, ano/modelo: 2019/2019, placas EJT2223, de General Salgado, preto, 4x4, preto, bancos de couro, hodômetro marcando 61.980 km, e, bom estado de uso e funcionamento, pneus em bom estado, no horário da penhora 19h40, percebi apenas um risco grande em sentido horizontal na porta do motorista, avaliado em R\$ 150.000,00
- b) I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, ano/modelo 2017/2018, placas FUE7A71, branca, bancos de couro, hodômetro marcando 85.647 km, com capota marítima na carroceria; em bom estado de uso e funcionamento, pneus em bom estado, alienado fiduciariamente, avaliado em R\$ 170.000,00.

Total da avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Rejane Maria Federizzi
Oficial de Justica Avaliador Federal

INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Certifico que, em 24/08/23, nomeei Ademir Paulo Batistella, CPF 914.938.039-72, como depositário e lhe dei ciência a não abrir mão do mesmo sem autorização judicial, sob as penas da lei. Em 24/08/23, o intimei da penhora, por Whatsapp, com envio de cópia, inclusive, cientificando-o do prazo de cinco dias para defesa

Rejane Maria Federizzi
Oficial de Justiça Avaliador Federal

